



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 018/2018, de 29 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, em pleno exercício de seu cargo e usando de suas atribuições legais, mormente as conferidas pelo art. 30, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, art. 37, inciso II e art. 243, ambos da Resolução nº. 15, de 12 de março de 1998 - Regimento Interno Cameral, e, considerando a celebração de Corpus Christi, que ocorrerá no dia 31 de maio de 2018 para comemorar a presença real de Jesus Cristo no sacramento da Eucaristia e é considerado feriado religioso de cunho mundial; considerando o Decreto n.º 3.879/2018, de 24/05/2018, do Poder Executivo; e considerando o art. 255 do Regimento Interno cameral (Resolução nº 015/98):

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de São Roque do Canaã nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2018, que serão considerados Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Roque do Canaã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões "**ROBERTO ROLDI**", 29 de maio de 2018.

MIGUEL DJALMA SALVALAIO
Presidente